



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA Nº. 56/2025.

Dispõe sobre concessão de licença maternidade à Servidora ocupante de cargo de provimento em comissão, junto a Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

Considerando a legislação em vigor e atestado médico CID. Z34, expedido em 08/06/2025, pela Instituição Maternidade Candido do Mariano em Campo Grande/MS;

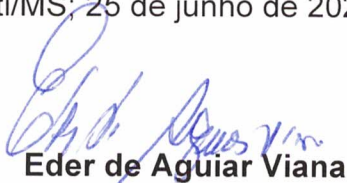
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida licença maternidade à Servidora **Witória Thassiane da Silva**, Matrícula 154, Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-3, junto a Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, no período de 180 (cento e oitenta dias), com início em 08/06/2025 e término em 05/12/2025, nos termos da legislação Federal e Municipal em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08/06/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 25 de junho de 2025.


Eder de Aguiar Viana

Ver. Presidente Câmara
DIB/MS

ATESTADO MÉDICO

O Sr./Sr.^a Wilton Thomaz de Silva

Compareceu a este consultório às

h.

☐ Consultas

☐ Acompanhar familiar

☐ Atestado Paternidade

☐ Retorno

☐ Deverá ser dispensado das atividades escolares no período de _____ (_____) dias

☐ Deverá ser dispensado do trabalho no dia de hoje.

☐ Deverá ser dispensado do trabalho no Período MAT. ☐ VESP. ☐ NOT. ☐

☐ Deverá ser dispensado do trabalho no período de _____ (_____) dias

☐ É acidente de trabalho. Deve ser encaminhado ao Seguro.

☐ Deverá ser dispensado da(s) atividades físicas no período de _____ (_____) dias

☒ Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias

a partir de _____ / _____ / _____ de acordo com o Parágrafo 1º do Artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho e o Artigo do Decreto nº 75.207/75.

☐ Atestado de Comparecimento das _____ às _____ h.

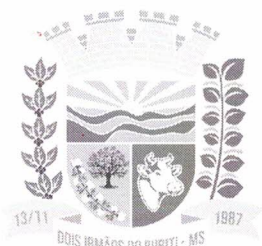
08 / 06 / 25

Data

CID: 734

Dr. Suelen Gervão de Souza
CRM 4935
Ginecologia / Obstetrícia

Assinatura do Médico - CRM (carimbo)



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VII DIODIB - N.1697/2025

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA 1 de 6

Poder Executivo:

Prefeito: Wladimir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Esiel Tagliaferro Xavier

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Assessor de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Hanatiel Moura dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Vilson José Gonçalves de França

Sec. Munic. de Educação: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Assistência Social: Francisco Herculano da Silva

Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo (Interina): Elaine Barros Saraiva Canepa

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcantara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Elaine Barros Saraiva Canepa

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Departamento de Tributação: 67 9986-1313

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

E-mail: diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	pag.2
ATOS DO PREVDIB	pag.5
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	pag.5

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1. As despesas decorrentes do objeto do presente instrumento correrão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dois Irmãos Do Buriti/MS, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observadas as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 95, da Lei Federal nº14.133/21 e alterações.
14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO VALOR DOS SERVIÇOS
1. Considerando tratar-se processo para credenciamento onde a licitação é inexigível nos termos do *caput* do art. 74, IV da Lei Federal nº 1.133/21, os valores a serem pagos às empresas credenciadas, pelos serviços prestados, serão os seguintes:

QUADRO 1 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL – ESPECIALIDADES				
Especialidade	Serviços	Quantidade (Mês)	Valor Unitário	Valor Mensal
Medicina do Trabalho	Consulta Médica	20 Consultas	150,00	3.000,00
Pediatria	Consulta Médica	60 Consultas	115,00	6.900,00
Ginecologia e Obstetrícia	Consulta Médica	100 Consultas	115,00	11.500,00
Psiquiatria	Consulta Médica	120 Consultas	142,00	17.040,00
Oftalmologia	Consulta Médica	150 Consultas	110,00	16.500,00
Cardiologia	Consulta Médica	50 Consultas	110,00	5.500,00
Ultrassonografia Simples	Exame com Laudo	115 exames	80,00	9.200,00
Ultrassonografia articular	Exame com Laudo	15 exames	200,00	3.000,00
			Total/Mês R\$	72.640,00

QUADRO 2 – ATENDIMENTO HOSPITALAR NO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI				
Especialidade	Serviços	Quantidade (Mês)	Valor Unitário	Valor Mensal
Médico Clínico Geral	Plantão de Médico Clínico em dias úteis (Noturno e Diurno)	720 Horas	100,00	72.000,00
	Plantão de Médico Clínico em dias não úteis (Feriados e finais de semana)	216 Horas	112,50	24.300,00
	Plantão emergencial (Dias úteis)	48 horas	100,00	4.800,00
	Plantão emergencial (Feriados e Finais de Semana)	48 horas	112,50	5.400,00
	Sobreaviso Emergencial	48 horas	50,00	2.400,00
	Sobreaviso de Médico Clínico	432 horas	50,00	21.600,00
Emissão de Laudo de Radiografia	Exame	250 Laudos	20,00	5.000,00
Cirurgião Geral	Consulta Médica	50 Consultas	150,00	7.500,00
Ginecologia/Obstetrícia	Parto Cesárea	8 Procedimentos	700,00	5.600,00
Ginecologia	Inserção de implante contraceptivo de etonogestrel	4 procedimentos	150,00	600,00
Pediatria	Atendimento ao recém-nascido em sala de parto.	8 Consultas	700,00	5.600,00
Anestesiologista	Procedimento	8 Procedimentos	900,00	7.200,00
Ortopedia e Traumatologia	Consulta Médica	115 Consultas	115,00	13.225,00

Total/Mês R\$	175.225,00
---------------	------------

15. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE
1. O extrato do presente Credenciamento será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21.
16. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, [Acórdão 784/2018 - Plenário TCU](#) e demais normas aplicáveis à espécie.
17. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO
1. Fica eleito o foro da cidade de DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes deste Termo e que não possam ser dirimidas administrativamente.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

ROGERIO JOSE GONÇALVES LTDA
ROGERIO JOSE GONÇALVES
Credenciados

FERRAZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA
SAMARA NAGELA CAVALCANTE FERRAZ
Credenciados

NADINE MOTTA FIGUEIREDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
NADINE MOTTA FIGUEIREDO
Credenciado

LUCAS ALVES DA ROCHA – ME
LUCAS ALVES DA ROCHA
Credenciado

JUSTINO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
RUBEN CLEBERTH PEREIRA JUSTINO
Credenciado

HONDA CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA
ANTONIO SADÃO HONDA JUNIOR
Credenciado

PAULA BRANDÃO DOS REIS
Credenciado

ARLINDO LANDOLFI FILHO - ME
ARLINDO LANDOLFI FILHO
Credenciado

ECOSOM SERVIÇOS MEDICOS LTDA
MARIO GONZALO ALBERTO ARAOZ SILES
Credenciado

D D L PINHEIRO CLINICA MEDICA
DANILO DUNCAN LOUREIRO PINHEIRO
Credenciado

PANCINI SERVIÇOS MEDICOS LTDA
LUCAS DOURADO PANCINI
Credenciado

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 56/2025.

Dispõe sobre concessão de licença maternidade à Servidora ocupante de cargo de provimento em comissão, junto a Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

Considerando a legislação em vigor e atestado médico CID. Z34, expedido em 08/06/2025, pela Instituição Maternidade Candido do Mariano em Campo Grande/MS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida licença maternidade à Servidora Witória Thassiane da Silva, Matrícula 154, Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-3, junto a Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, no período de 180 (cento e oitenta dias), com início em 08/06/2025 e término em 05/12/2025, nos termos da legislação Federal e Municipal em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08/06/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 25 de junho de 2025.

Eder de Aguiar Viana

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS